



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 19 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 833

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 19 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 833

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Decretos

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

DECRETO Nº 036/20, DE 25 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre prorrogação de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019, nos termos do Edital nº 02/2019, de 17/06/2019.”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que o Edital nº 02/19, de 17 de junho de 2019, no item III, permite a prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado, uma única vez e por igual período, com base nos princípios da temporariedade e da excepcionalidade, bem como a aplicação do princípio da economicidade em benefício aos recursos públicos;

Considerando que a devida prorrogação é de fundamental importância, uma vez que serão mantidos os atuais profissionais contratados para dar continuidade aos serviços já desenvolvidos;

Considerando que o rompimento do vínculo com os referidos profissionais contratados, com nova realização de processo seletivo, haverá prejuízo no desenvolvimento do serviço já desenvolvido, pois os atuais profissionais já conhecem e desenvolvem os mecanismos de aplicação e obtenção dos resultados positivos em relação ao serviço,

DECRETO:

Art. 1º. Fica prorrogada a validade do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item III, do Edital nº 02/2019, de 17 de junho de 2019, por 01 (um) ano, ou seja, de 11 de julho de 2020 até 10 de julho de 2021, para Agente de Controle de Vetores.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraíso, em 25 de maio de 2020.

CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE

1º QUADRIMESTRE DE 2020

Eu Paula Mori Cardoso Casseb, Assessora da Saúde de Paraíso, venho através deste, convocar vossa senhoria para participar da Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2020 a ser realizada no dia 24 de junho de 2020, quarta-feira, às 10:00 hrs, nas dependências da Câmara Municipal de Paraíso.

Informamos que serão adotadas todas as medidas para resguardar a integridade dos participantes, tais como disponibilização de máscaras e álcool em gel, observando-se também o espaço de 1,5m entre os participantes, dentre outras medidas.

Paraíso, 15 de junho de 2020.

PAULA MORI CARDOSO CASSEB

Assessora Municipal de Saúde

COMUNICADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SP, localizada na Rua do Café nº 649, centro, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. WILSON FARID CASSEB, comunica a população em geral, segmentos da sociedade e as associações que os representam, para participarem de Audiência Pública, em conformidade com o parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2020, que será realizada na Câmara Municipal de Paraíso, localizada na rua Professor Sud Menucci nº 505, no dia 24 de junho de 2020, a partir das 09:00 horas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 19 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 833

Página 3 de 3

Informamos que serão adotadas todas as medidas para resguardar a integridade dos participantes, tais como disponibilização de máscaras e álcool em gel, observando-se também o espaço de 1,5m entre os participantes, dentre outras medidas.

Paraíso/SP, 15 de junho de 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal